

PAULO AQUILLES

LIVRO Nº - 2 REGISTRO GERAL  
CERTIDÃO

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO DE LETRAS

(1º) OFÍCIO  
JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA  
OFICIAL

Matrícula  
65.255

Ficha  
01

C.P.F 053.057.802-68  
Telefone: 3633-3536 - Fax: 3633-3010 - Manaus(AM)  
Manaus, .....12..... de .09..... De 2012.....

REGISTROS PÚBLICOS - Lei nº 6.015 DE 31.12.1973, republica de acordo com o Art. 2º da Lei nº 6216/1975, com as alterações advindas das Leis nº 6.140, de 28.11.1974 e 6.216 de 30.06.1975, em vigor a partir de 01.01.1976.

**IMÓVEL:- APARTAMENTO Nº 305 - BLOCO 04, 3º andar, do Residencial BEM VIVER TOTAL VILLE - HARMONIA, LAGO AZUL, composto de 02 quartos, um banho social, sala de estar e jantar conjugadas, cozinha e área de serviço conjugadas, onde conterà uma Área Privativa Real de: 44,42m², Área de Uso Comum Total de: 7,11m², Área Real Total de: 51,53m², Área Equivalente Total de: 51,17m², Fração Ideal de 0,001774% e vaga de garagem sob o nº109; Edificado em terreno próprio situado na Avenida Com. José Cruz, nº 386, desta cidade, com uma área de 51.898,61, e perímetro de 1006,17m, limitando-se ao NORTE, com avenida de acesso por cinco linhas curvas de 7,39m; 15,01m; 154,96m; 13,77m; 95,65m, totalizando 286,78m; ao SUL, com Rua Thereza D'Avila, por uma linha de 291,24m; à LESTE, com área residencial 06, por uma linha de 216,63m; e, a OESTE, com área verde, por uma linha reta de 211,52m; Havido o terreno em sua totalidade de Civilcorp - Incorporações Ltda., por Escritura Pública de Permuta, de 14 de outubro de 2008, lavrada nas Notas do Tabelião do 8º Ofício, desta cidade, às folhas 146 do Livro nº3, devidamente registrado neste Cartório, no livro 02-Registro Geral, sob o nº R.3/57.844, em 22 de outubro de 2008, cuja incorporação encontra-se registrada sob o nº R.4/57.844, em data de 29 de outubro de 2008 e a construção averbada a margem da referida matricula sob o nº 240/57.844, em 19 de julho de 2012.-**

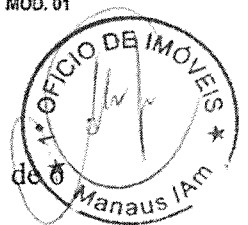
**PROPRIETÁRIA:- ONIX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF nº 10.221.375.0001-35, com sede nesta cidade.-**

**TÍTULO:- INSTRUMENTO PARTICULAR DE INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO - "BEM VIVER TOTAL VILLE - CONDOMINIO HARMONIA, datado desta cidade de 25 de abril de 2012, inserido no âmbito do Programa Carta de Crédito FGTS e do Programa Nacional de Habitação Popular, integrante do Programa Minha Casa Minha Vida, na forma da Lei 11.977 de 07 de julho de 2009 e Decreto 6.819, de 13 de abril de 2009.-**

**SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AM559724-58 - Protocolo 102501 - Livro 2 - Nº 65255 - Reg./Av. 0 - Data/Hora de utilização: 12/09/2012 08:24:37 - Emitido por Helio da Cunha teixeira - FUNETJ: R\$14.64 - FUNDPAM: R\$7.32 - Código de segurança: E2E3-8385-498D-CCF1 - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br**

**Av-1/65.255 - Manaus, 12 de setembro de 2012.- HIPOTECA -** Procedese esta averbação para ficar constando que o imóvel objeto desta matricula, fica gravado com **HIPOTECA**, à favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF.**, efetuado anteriormente no R-8 de 16 de novembro de 2009 da Matrícula 57.844, conforme Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, datado de 25 de setembro de 2009, passado nesta cidade. O referido é verdade e dou fé.-

MOD. 01



Matrícula  
65.255

Ficha  
01

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

AVERBADO por:

Av-2/65.255 - Manaus, 12 de setembro de 2012.- **CONVENÇÃO** - Procedese esta averbação para ficar constando que a **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO DO Residencial BEM VIVER TOTAL VILLE - HARMONIA, LAGO AZUL**, datada desta cidade 25 de abril de 2012, com base nas disposições pertinentes, constantes da Lei 4.591, de 16 de dezembro de 1964, encontra-se devidamente registrada nesta Serventia no Livro 03-Registro Auxiliar, sob o nº 2.335.-

**SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AM560249-16 - Protocolo 102503 - Livro 2 - Nº 65255 - Reg./Av. 2 - Data/Hora de utilização: 12/09/2012 08:31:12 - Emitido por Helio da Cunha teixeira - FUNETJ: R\$3.66 - FUNDPAM: R\$1.83 - Código de segurança: 973A-A738-B565-177D - Consulte a autenticidade em [www.seloam.com.br](http://www.seloam.com.br)**

AVERBADO por:

Av.03/65.255 - **CANCELAMENTO DE HIPOTECA** - Manaus, 23/01/2015.-  
Fica **CANCELADA** a hipoteca, antes averbada sob o Av.01/65.255, em virtude de autorização expressa dada pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, nos termos da Cláusula 1ª, § 2º, do Contrato nº 8.5555.1765770, datado de 30/11/2011, em Manaus/AM.-

**SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS Nº AY669690-83, - Protocolo 123.587 - Livro 2 - Nº 65255 - Reg./Av. 3 - Data/Hora de utilização: 23/01/2015-10:00:52 - Emitido por: THIAGO ROCHA SAUNIER TRINDADE - EMOLUMENTOS: R\$ 191,32 - FUNETJ: R\$ 19,13 - FUNDPAM: R\$ 9,56 - FUNDPGE: R\$ 5,74 - FARPAM: R\$ 11,48 - ISSON: R\$ 9,56 - TOTAL: R\$ 246,79 - Código de segurança: 6809-F422-9FDE-5665 - Consulte a autenticidade em [www.seloam.com.br](http://www.seloam.com.br).**

AVERBADO POR:

R.04/65.255 - **COMPRA E VENDA** - Manaus, 23/01/2015.-

Por Instrumento Particular com caráter de escritura pública, de Venda e Compra de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e outras obrigações - Apoio à Produção - Programa Carta de Crédito FGTS e Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recurso FGTS Pessoa Física - Com utilização dos Recursos da conta vinculada do FGTS dos Compradores e Devedores/Fiduciantes, contrato nº. 8.5555.1765770, datado de 30/11/2011, em Manaus/AM, a **TRANSMITENTE: ONIX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, retro qualificado, vendeu aos **ADQUIRENTES: PAULO AQUILES PINTO SALGADO**, brasileiro, tecnólogo, portadora da CI nº. 1383145-3-

LIVRO Nº - 2 REGISTRO GERAL  
CERTIDÃO

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO DE LETRAS

(1º) OFÍCIO  
JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA  
OFICIAL

Matrícula  
**65.255**

Ficha  
**02**

C.P.F 053.057.802-68

Telefone: 36233536 - Fone: 3633-3010 - Manaus (AM)  
Manaus, de de 2015

SSP/AM e do CPF nº. 712.271.132-34 e **REGIANE DE SOUZA OLIVEIRA SALGADO**, brasileira, estudante, portadora da CI nº. 1647833-9-SSP/AM e do CPF nº. 523.212.152-91, casados sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, residentes e domiciliados na Rua 75, Núcleo 14, nº. 3, Quadra 241, Cidade Nova, Manaus/AM, o imóvel objeto desta matrícula pelo preço de R\$ 95.800,00. Avaliação Tributária R\$ 95.800,00; **INTERVENIENTE CONSTRUTORA/FIADORA: ONIX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, retro qualificada; **INCORPORADORA/SPE/FIADORA: ONIX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, retro qualificada.-

**SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS Nº AY669691-81, - Protocolo 123.587 - Livro 2 - Nº 65255 - Reg./Av. 4 - Data/Hora de utilização: 23/01/2015-10:00:52 - Emitido por: THIAGO ROCHA SAUNIER TRINDADE - EMOLUMENTOS: R\$ 360,96 - FUNETJ: R\$ 36,44 - FUNDPAM: R\$ 18,22 - FUNDPGE: R\$ 10,93 - FARPAM: R\$ 21,86 - ISSON: R\$ 18,22 - TOTAL: R\$ 470,03 - Código de segurança: B067-5FE3-EE28-A445 - Consulte a autenticidade em [www.seloam.com.br](http://www.seloam.com.br).**

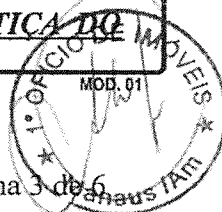
REGISTRADO POR: 

**R.05/65.255 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Manaus, 23/01/2015.-**

Por Instrumento Particular com caráter de escritura pública, de Venda e Compra de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e outras obrigações - Apoio à Produção - Programa Carta de Crédito FGTS e Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recurso FGTS Pessoa Física - Com utilização dos Recursos da conta vinculada do FGTS dos Compradores e Devedores/Fiduciantes, contrato nº. 8.5555.1765770, datado de 30/11/2011, em Manaus/AM, referido no R.04/65.255, os **DEVEDORES/FIDUCIANTES: PAULO AQUILES PINTO SALGADO e REGIANE DE SOUZA OLIVEIRA SALGADO**, anteriormente qualificados, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto desta matrícula à **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes ¼, CNPJ nº. 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida no valor de R\$ 63.258,29, que será paga por meio de 240 prestações mensais e consecutivas composta da parcela de amortização e juros calculadas pelo SAC - Sistema de Amortização Constante Novo, no valor inicial de R\$ 667,37, à taxa de juros nominal de 7,6600% ao ano, equivalente à taxa efetiva de 7,9347% ao ano, vencendo-se a primeira prestação de acordo com o disposto na Cláusula Sétima. Valor dos Recursos Próprios: R\$ 15.514,13. Valor dos Recursos do FGTS: R\$ 17.027,58. Valor da Compra e Venda do Terreno: R\$ 3.992,38. Prazo de Construção: 10 meses. Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 95.800,00. Nos termos do art. 22, da Lei Federal 9.514/97.-

**SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO**

REGISTRO PÚBLICOS - Lei nº6.015 de 31.12.1973, república de acordo com o Art. 2º da Lei nº6216/1975 com alterações advindas das Leis nº6.140, de 28.11.1974 e 6.216 de 30.06.1975, em vigor a partir de 01.01.1976.



Matrícula  
65.255

Ficha  
02

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

AMAZONAS Nº AY669689-97, - Protocolo 123.587 - Livro 2 - Nº 65255 - Reg./Av. 5  
- Data/Hora de utilização: 23/01/2015-10:00:52 - Emitido por: THIAGO ROCHA  
SAUNIER TRINDADE - EMOLUMENTOS: R\$ 360,96 - FUNETJ: R\$ 36,44 -  
FUNDPAM: R\$ 18,22 - FUNDPGE: R\$ 10,93 - FARPAM: R\$ 21,86 - ISSQN: R\$  
18,22 - TOTAL: R\$ 470,03 - Código de segurança: 90FA-11AD-0924-SBE3 -  
Consulte a autenticidade em [www.seloam.com.br](http://www.seloam.com.br).

REGISTRADO POR:

AV-6-65255 - 24/06/2016 - Protocolo: 135094 - 23/05/2016

**AVERBAÇÃO DE MORA.-**

Procede-se esta averbação, nos termos do art. 26, da Lei nº 9.514/97, mediante solicitação através do Ofício nº 3483/2016-SIALF-GIREC/MN, passado nesta cidade, datado de 07/04/2016, emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, na qualidade de Credora Fiduciária do imóvel objeto da presente matrícula, para ficar constando a **CONSTITUIÇÃO EM MORA DOS DEVEDORES FIDUCIANTES**, iniciando com isso o procedimento de intimação dos devedores para pagamento da dívida no prazo legal, sob pena de consolidação do presente imóvel em nome da credora.-

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS: nº BD659063-09. Protocolo: 135094 Data/Hora: 24/06/2016, 08:56:40. nº do Livro: 65255. nº AV / R: 6. Emitido por: Jeisy Costa Gomes da Silva. Emolumentos: R\$144,39. FUNETJ: R\$14,44, FUNDPAM: R\$7,22, FUNDPGE: R\$4,33, FARPAM: R\$8,66, ISSQN: R\$7,22. TAXA SELO: R\$1,00. VALOR TOTAL: R\$187,26. Código de segurança: 5DFD-504C-0753-308F. Consulte a autenticidade em [www.seloam.com.br](http://www.seloam.com.br)

AVERBADO POR:

AV-7-65255 - 16/01/2017 - Protocolo: 141841 - 12/01/2017

**CONVALIDAÇÃO**

Procede-se a presente averbação, na forma do art. 246 da LRP, para constar que a requerimento da Credora Fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instaurou-se o procedimento previsto no art. 26, da Lei nº 9.514/97. Os diligentes Devedores Fiduciários, atendendo ao disposto na referida Lei, **CONVALIDARAM** o Contrato de Alienação Fiduciária, conforme Ofício nº 33/2017/SIALF/GIREC-MN, datado de 11/01/2017. Documentação devidamente arquivada nesta Serventia Registral.

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS: nº AVBIMV004333SSG6MERBOG5K7K19. Protocolo: 141841 Data/Hora:

Continua na ficha 3

LIVRO Nº - 2 REGISTRO GERAL  
CERTIDÃO

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTOS DE LETRAS

(1º) OFÍCIO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA  
OFICIAL

C.P.F 053.057.802-68

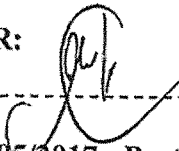
Matrícula  
65255

Ficha  
3

Telefone: 3633-3536 - Fax: 3633-3010 - Manaus (AM)  
Manaus, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_\_

16/01/2017, 11:58:27. nº do Livro: 65255. nº AV / R: 7. Emitido por: Tatiana Ferreira da Costa. Emolumentos: R\$160,24. FUNETJ: R\$16,02, FUNDPAM: R\$8,01, FUNDPGE: R\$4,81, FARPAM: R\$9,61, ISSQN: R\$8,01. TAXA SELO: R\$2,00. VALOR TOTAL: R\$208,70. Consulte a autenticidade em <https://cidadao.portalseloam.com.br>

AVERBADO POR:



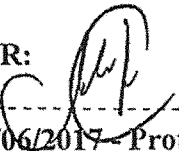
AV-8-65255 - 10/05/2017 - Protocolo: 143853 - 09/05/2017

**AVERBAÇÃO DA MORA**

Procede-se esta averbação, nos termos do art. 26, da Lei nº 9.514/97, mediante solicitação através do Ofício nº 0493/2017/GIGAD-MN, passado nesta cidade, datado de 20/04/2017, emitido pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL, na qualidade de Credora Fiduciária do imóvel objeto da presente matrícula, para ficar constando a **CONSTITUIÇÃO EM MORA DOS DEVEDORES FIDUCIANTES**, tendo em vista que os mutuários foram intimados nas datas de 26, 27 e 28 de novembro de 2016, e decorrido o prazo legal sem que houvesse a purga da mora, estando o presente imóvel apto para consolidação em nome da credora.

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS: nº AVBIMV0043339W5QZFJ30MS5A375. Protocolo: 143853 Data/Hora: 10/05/2017, 08:54:12. nº do Livro: 65255. nº AV / R: 8. Emitido por: Kassia Camila Guerra Monteiro. Emolumentos: R\$160,20. FUNETJ: R\$16,78, FUNDPAM: R\$8,39, FUNDPGE: R\$5,04, FARPAM: R\$10,07, ISSQN: R\$8,39. TAXA SELO: R\$3,00. VALOR TOTAL: R\$219,40. Consulte a autenticidade em <https://cidadao.portalseloam.com.br>

AVERBADO POR:



AV-9-65255 - 19/06/2017 - Protocolo: 144508 - 12/06/2017

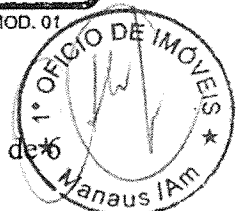
**CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE**

Procede-se esta averbação, para ratificar a Averbação de Mora AV-8-65255, tendo em vista que os mutuários foram intimados nas datas de 26, 27 e 28 de novembro de 2016, e decorrido o prazo legal sem que houvesse a purga da mora. E, neste mesmo ato, fica **CONSOLIDADA** a propriedade do presente imóvel em nome da Credora Fiduciária **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, mediante apresentação do recolhimento do *Imposto de Transmissão Inter Vivos*, com valor da Base de Cálculo de R\$ 140.147,46, e Processamento nº 255627782017, nos termos do Ofício nº 771/2017/GIGAD/MN, expedido pela Credora Fiduciária, datado de

Continua no verso

REGISTROS PÚBLICOS - Lei nº 6.015 de 31.12.1973, república de acordo com o Art. 2º da Lei nº 6216/1975 com alterações advindas das Leis nº 6.140, de 28.11.1974 e 6.216 de 30.06.1975, em vigor a partir de 01.01.1976.

MOD. 01



Matrícula  
65255

Ficha  
3

**LIVRO Nº - 2 REGISTRO GERAL**

09/06/2017, Manaus/AM, em conformidade com o art. 26, da Lei nº 9514/1997, em razão do não pagamento da dívida oriunda do contrato de Alienação Fiduciária, registrada sob o R.05/65.255, dentro do prazo legal, conforme certidão expedida pelo Oficial Registrador.

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS: nº AVBIMV004333B477OIJY3QS30Z11. Protocolo: 144508 Data/Hora: 19/06/2017, 11:10:32. nº do Livro: 65255. nº AV / R: 9. Emitido por: Kassia Camila Guerra Monteiro. Emolumentos: R\$1.602,23. FUNETJ: R\$160,98, FUNDPAM: R\$80,49, FUNDPGE: R\$48,29, FARPAM: R\$96,59, ISSQN: R\$0,00. TAXA SELO: R\$6,00. VALOR TOTAL: R\$2.002,11. Consulte a autenticidade em <https://cidadao.portalseloam.com.br>

**AVERBADO POR:**

1º Ofício de Registro de Imóveis e Protesto de Letras de Manaus/AM  
Oficial: José Carlos de Oliveira  
Rua Joaquim Sarmiento, 418 - Térreo - Centro - Manaus/AM

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, parágrafo 1º da Lei 6.015/73. **RESSALVA:** O referido Imóvel pertence a jurisdição do 1º Ofício de Registro de Imóveis desta Cidade, conforme demarcação contida na Resolução nº 23/05-TJ/AM. **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS:** nº CERINT004333HHLV8LJF2DLLQJ75. Protocolo de certidão: 9829. Data/Hora: 19/06/2017, 11:10:32. Selado por: Jaíres da Costa Andrade. Emolumentos: R\$40,06. FUNETJ: R\$4,01, FUNDPAM: R\$2,01, FUNDPGE: R\$1,20, FARPAM: R\$2,41, ISSQN: R\$0,00. TAXA SELO: R\$1,90. VALOR TOTAL: R\$51,59. Consulte a autenticidade em "<https://cidadao.portalseloam.com.br>". Emitido por Jaíres da Costa Andrade Manaus, 20 de junho de 2017.

Eu, \_\_\_\_\_  
Oficial/OF. Substituto/Escrevente Autorizado

*Aline Oliveira M. de Abreu*  
Escrevente

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO DE LETRAS  
CNPJ: 23.040.199/0001-87  
José Carlos de Oliveira  
Oficial Titular  
José Carlos de Oliveira Jr. - Oficial Substituto  
Camila Lima de Oliveira - Substituta  
Rua Joaquim Sarmiento, 418 - Térreo - Centro  
Manaus / AM